



CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA

ENCARCERAMENTO FEMININO E CRIMINOLOGIA CRÍTICA
Um estudo com ênfase na sobrecarga punitiva em tempos de pandemia
de covid-19 na penitenciária modulada estadual de Ijuí

CANOAS, 2020

CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA

ENCARCERAMENTO FEMININO E CRIMINOLOGIA CRÍTICA
Um estudo com ênfase na sobrecarga punitiva em tempos de pandemia
de covid-19 na penitenciária modulada estadual de Ijuí

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade La Salle – UNILASALLE, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Direito. Linha de Pesquisa: Sociedade e Fragmentação do Direito.

Orientação: Prof. Dr. Salo de Carvalho

CANOAS, 2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

O48e Oliveira, Camila Belinaso de.

Encarceramento feminino e criminologia crítica [manuscrito]: um estudo com ênfase na sobrecarga punitiva em tempos de pandemia de Covid-19 na penitenciária modulada estadual de Ijuí / Camila Bellinaso de Oliveira – 2020.

158 f.; 30 cm.

Dissertação (mestrado em Direito) – Universidade La Salle, Canoas, 2020.
“Orientação: Prof. Dr. Salo de Carvalho”.

1. Criminologia crítica. 2. Encarceramento feminino. 3. Instituição prisional mista. 4. Sobrecarga punitiva. 5. Pandemia de Covid-19. I. Carvalho, Salo de. II. Título.

CDU: 343.9

CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do título de mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade La Salle.

BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dr.ª Carmen Hein de Campos
Uniritter



Prof. Dr. José Antônio Gerzson Linck
Universidade La Salle



Prof. Dr. Renata Almeida da Costa
Universidade La Salle



Prof. Dr. Salo de Carvalho
Orientador e Presidente da Banca - Universidade La Salle

Área de concentração: Direito e Sociedade

Curso: Mestrado Acadêmico em Direito

Canoas, 18 de dezembro de 2020.

*À Tatiane da Silva Santos, pela amizade construída entre-
os-muros. Às presidiárias, que suportam as prisões de todas.*

AGRADECIMENTOS

Ao professor Marcos Catalan e aos integrantes do TSD, pelos vínculos afetivos permeados de projetos, de contradições e alegrias. E, desse círculo, *na cadência do samba*, eternizou-se a amizade: Obrigada.

À Coordenação do PPGD Unilasalle, pela compreensão e dedicação ao ensino e aos seus: Obrigada, Renata Almeida da Costa Dani Rudnick. Também aos professores do PPGD em Direito da Unilasalle, aos quais agradeço citando o nome da professora Wanda Capeller, com quem aprendi que a pesquisa como *o amor é, digamos, uma aventura obstinada*.

Ao professor orientador Salo de Carvalho, pela paciência, pela generosidade, pelos instrumentos que hoje me conduzem a uma perspectiva *que não teme dizer seu nome*. Também às professoras Renata Almeida da Costa e Carmen Hein de Campos, e ao professor Daniel Achutti, pelas sugestões preciosas na banca de qualificação.

À todas e todos funcionários/as da instituição La Salle pelo cuidado com tudo e todos. E, nos corredores, à esquerda de quem vem, agradeço os/as companheiros/as que inspiram a permanência. Sigamos de mãos dadas *bailando y pateando piedras*. Obrigada.

Às e aos colegas de trabalho pela convivência, pelos cafés passados entre teses. Em especial, às colegas da Fundação de Assistência Social e Cidadania, referindo-me a Jucemara Beltrame e Joyce Kelly agradeço pela experiência com a vida *da ponte pra cá*.

Aos meus pais Fábio e Anelise, já que *nossos destinos foram traçados na maternidade*.

Ao meu irmão Fábio, pelo amor e pela cinefilia compartilhados.

Às e aos amigues que sustentam as cores desse *mundo vasto mundo*.

Às companheiras de militância pela potência feminista, *pela esperança do verbo esperar*.

Ao André Botelho, pelo auxílio à *capacidade de suportar*.

À Mãe Rose de Xangô Agandjú e todos/as seus filhos, pelos abraços.

À todas e todos que participaram dessa pesquisa, pela confiança e pelo diálogo.

Por fim, agradeço que “o presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES)”.

“Antes que seja tarde”

Se não fosse tão covarde, acho que o mundo seria um lugar melhor pra viver. Não que o mundo dependa de uma só pessoa para ser bom, mas se o medo não fosse constante, eu ajudaria as milhares de pessoas que agem pelo planeta como centelhas tentando criar uma labareda que incendiasse de entusiasmo a humanidade.

Mas o que vejo refletido no espelho é um homem abatido diante das atrocidades que afetam as pessoas menos favorecidas.

Tivesse coragem não aceitaria as crianças passarem fome, frio e abandono nas calçadas, essas que parecem fantasmas e nos assustam nos semáforos com armas na mão, nos pedem esmolas amontoadas em escolas que não ensinam, e por mais que elas chorem, somos imunes a essas lágrimas.

Você acha que se realmente tivesse coragem aceitaria uma pessoa subjugar a outra apenas pela cor da sua pele? Do seu cabelo? Um poema é quase nada nisso tudo.

Sou um covarde diante da violência contra a mulher, da violência do homem contra o homem. Só no Brasil são 50 mil deles arrancados à bala do nosso pacífico país.

O que dizer da violência contra os homossexuais e mendigos que são apedrejados nas calçadas das avenidas elegantes?

Tivesse mais fé na minha humanidade, de maneira alguma aceitaria que um Deus fosse melhor que o outro. Soutão covarde que nem religião tenho, e minhas mãos, que não rezam, já que estão abertas, poderiam ajudar a construir um templo onde coubessem todas elas, mas eu que não tenho fé nem em mim mesmo, sou incapaz de produzir esse milagre. De repartir o pão.

E porque os índios estão tão longe da minha aldeia e suas flechas não atingem meus olhos nem meu coração, não me importo que lhes tirem suas terras, sua alma, seus rios...

E, analfabeto de solidariedade, não sei ler sinais de fumaça, eles fazendo guerra eu fumando o cachimbo da paz. Se tivesse um nome indígena seria “cachorro medroso”.

Se fosse o tal ser humano forte que alardeio por aí, não concordaria em aceitar famílias inteiras sem onde morar, vagando em busca de terra, ou morando em barracos de madeiras indignas pendurados nos morros, ou na beira de córregos. Não nasci na favela, mas meu coração é de madeira, fraco.

A lei condena um homem comum que rouba outro homem comum e o enterra na masmorra moderna, mas nada faz contra aquele político corrupto que rouba milhares de pessoas apenas com uma caneta, ou duas, e que de quatro em quatro anos a gente aperta-lhes a mão, quando na verdade devíamos cuspir-lhes na cara. E eu como um juiz sem martelo não faço nada além de condená-lo ao meu não voto. É pouco, já que sei onde eles se entocam.

A lei é cega, mas acho que lhe fizeram transplante de órgãos numa dessas votações secretas. Assisto a falência da educação e o massacre contra os professores, e sei que muitas vezes o resultado do ensino de qualidade mínima é o presidio de segurança máxima.

Fico em silêncio quando a multidão desinformada pede redução da maioridade penal, porém, mal ela sabe que senão educarmos nossas crianças vão ter que prendê-las com 16 anos, depois 14, depois 12, até que não teremos mais crianças nas ruas.

E elas, as ruas, serão tão seguras que a gente vai sentir falta das crianças. É época em que os brinquedos serão visitados nos museus.

Estão cortando as árvores e aceito a cara-de-pau dos donos das serras elétricas e sei que o machado está em minhas mãos. Depois fico abraçando o lago poluído quando na verdade deveria estar mergulhado nele, assim como os peixes mortos.

Pago os meus impostos e sei que eles não fazem nada com eles, ainda assim faço propaganda da minha consciência tranquila. Desconfio que é essa tal “consciência tranquila” que está acabando com o universo. Calado, assisto a falsa democracia deste país ilegal, sem alvará de funcionamento e sem licença pra ser pátria, e me emociono com o hino nacional cantado antes do jogo da seleção na Copa do Mundo.

Perdoe-me por apenas ser poeta, e ter apenas poemas como arma, ainda que ninguém me diga, sei que isso é muito pouco, quase nada.

O sangue que pulsa na veia tinha que estar nos olhos.

O mundo gosta das pessoas neutras, mas só respeita as que têm atitude. Se não posso mudar o mundo, deveria mudar a mim mesmo.

Acho que é isso que vou fazer agora. Antes que seja tarde.

(SÉRGIO VAZ)

RESUMO

Os dados oficiais do Departamento Penitenciário brasileiro (DEPEN) demonstram que as prisões brasileiras possuem a quarta maior população feminina carcerária do mundo, em um contexto de considerável déficit de vagas. Com a decretação da Pandemia de Covid-19 o poder público, tanto no âmbito Executivo quanto no Judiciário, estabeleceu critérios para o manejo das configurações prisionais durante a crise sanitária. Neste cenário, o estudo procura verificar se ocorreram, de fato, mudanças na situação prisional das mulheres durante a pandemia de Covid-19 ou se o histórico de violação aos direitos manteve-se neste contexto. Assim, a partir da situação prisional no noroeste do Rio Grande do Sul (RS), mais especificamente da Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí (PMEI), uma das instituições carcerárias adaptadas que compõem a 3ª Região Penitenciária do estado, a pesquisa indaga (i) como se expressam as sobrecargas de punição antes e durante a pandemia e (ii) de que forma a crise sanitária afetou o encarceramento de mulheres em instituição prisional masculinamente mista. Desde as criminologias feminista e crítica (referenciais teóricos), no marco do abolicionismo penal, a investigação sobre o encarceramento de mulheres em meio à crise pandêmica se justifica pelo fato de o gênero no sistema punitivo refletir e consolidar a estrutura heteropatriarcal, racista e capitalista da sociedade como um todo. A hipótese central do estudo é a da permanência nas condições ilegais de encarceramento apesar da crise, situação legitimada por atos administrativos e decisões judiciais que servem ao aperfeiçoamento de políticas que naturalizam o silenciamento e a morte destes corpos indesejáveis. Por intermédio de pesquisa documental de relatórios penais e de entrevistas semiestruturadas com as mulheres sob segregação carcerária (procedimentos metodológicos), é possível sustentar que as mudanças que ocorreram na vida das mulheres, neste momento, em situação de cárcere na PMEI, aprofundaram as sobrecargas punitivas em razão do maior nível de restrições impostos em comparação com a realidade não pandêmica.

Palavras-chave: Criminologia crítica. Encarceramento feminino. Instituição prisional mista. Pandemia de Covid-19. Sobrecarga punitiva.

ABSTRACT

Official data from the Brazilian National Prison Department (DEPEN) shows that Brazilian prison facilities have the fourth highest female incarcerated population in the world and intense overcrowding. With the Covid-19 pandemic being declared, the public powers (the Executive and the Judiciary) had established criterias for the management of penitentiaries during this health crisis. This study aims to verify whether these changes were implemented to the female prison system during the Covid-19 pandemic scenario or not, maintaining, then, the historical violation of rights by the prison system. Therefore, this research questions (i) how common excessive punishment was before and is during the pandemic and (ii) in what way(s) this health crisis affected the incarceration of women in mainly male mixed prisons. The analysis was made considering the penitentiaries on the northeast of Rio Grande do Sul (RS), more specifically at the State Modulated Penitentiary of Ijuí (PMEI), one of the adapted prison facilities which make up the State's 3rd Penitentiary Region. The investigation of female incarceration during the pandemic crisis is warranted by critical and feminist criminology from a penal abolitionist perspective, as the gender dynamics in the prison system reflect and reinforce the societal heteropatriarchal, racist, and capitalist structure as a whole. The central hypothesis of this research is that the illegal conditions that incarcerated women face remain the same, despite the current crisis. These conditions are maintained and legitimized by administrative acts and court decisions that seek to feed politics that normalize the silencing and death of these unwanted bodies. The increase in excessive punishments is palpable throughout the documentary research of prison records and the semi structured interviews with the women under incarcerated segregation (methodologic procedures); the current changes made during the pandemic amplified the restrictions placed in the lives of female PMEI inmates when compared to the pre-pandemic context.

Keywords: Critical criminology. Female incarceration. Mixed prisons. Covid-19 pandemic. Excessive punishment.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
	PRIMEIRA PARTE – PERCURSO METODOLÓGICO.....	17
2	CAPÍTULO I: SITUANDO O SUJEITO, DEFININDO O OBJETO E AS BASES EPISTEMOLÓGICAS.....	20
2.1	Da Teoria Tradicional à Teoria Crítica.....	24
2.2	Crítica Feminista.....	24
2.3	Da Criminologia Tradicional à Criminologia Crítica.....	32
2.4	Criminologia Crítica e Feminista.....	40
3	CAPÍTULO II: O MÉTODO E AS METODOLOGIAS.....	45
3.1	O método.....	45
3.2	As metodologias.....	50
3.2.1	<i>A pesquisa quantitativa.....</i>	<i>50</i>
3.2.2	<i>A pesquisa qualitativa.....</i>	<i>54</i>
4	SEGUNDA PARTE: A PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE IJUÍ.....	65
4.1	As mulheres encarceradas na PMEI.....	73
4.2	Panoramas.....	84
4.2.1	<i>Encarceramento feminino do Brasil ao Rio Grande do Sul.....</i>	<i>85</i>
4.2.2	<i>Pandemia de Covid-19.....</i>	<i>92</i>
5	CAPÍTULO IV: DESCRIÇÃO DO LOCAL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS.....	100
5.1	Prédio Administrativo.....	102
5.2	Módulos de vivência.....	105
5.2.1	<i>As Celas.....</i>	<i>115</i>
5.2.2	<i>O Pátio e os Dias de Visita.....</i>	<i>120</i>
5.2.3	<i>A Cozinha Geral.....</i>	<i>123</i>
5.3	Trabalho Prisional.....	124
5.4	Anexo Feminino: outra proposta.....	127
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	131
	REFERÊNCIAS.....	135
	APÊNDICE A – Guia de Coleta de Dados Documentais.....	150

APÊNDICE B – Guia de Entrevistas Mulheres Encarceradas PMEI.....	151
APÊNDICE C – Guia de Entrevistas Servidores Públicos Geral.....	152

1 INTRODUÇÃO

Provavelmente a estrutura da mente humana seja muito mais conservadora do que pensamos, não por acaso, situações que nos obrigam a mudar critérios e valores sob os quais fundamos a nossa segurança são angustiantes. Quando isso acontece, para amenizar dúvidas e atenuar inquietações atuam subterraneamente forças limitantes aos movimentos de nossa consciência, mesmo que imperceptíveis. Daí que vestimos uma capa de racionalidade, forjamos e nos apegamos a imagens que nos ajudem a viver a aparência (KONDER, 1983).

Nesse processo, criamos e/ou aceitamos noções estereotipadas do outro, desumanizadas. Compartilhamos, então, um temor coletivo pela ameaça de um inimigo iminente. Isso porque não importa o quão razoáveis as pessoas possam ser, diante do inimigo até as pacíficas podem virar soldados (ZIMBARDO, 2013). Por isso, “não existe nenhuma tomada de posição no plano político ou filosófico que, por si mesma, imunize a consciência contra a ação desses mecanismos. Somos divididos, ‘contraditórios’”. É por isso que a autocrítica toma um espaço de importância porque através deste processo se faz possível a superação do conservadorismo dentro de nós (KONDER, 1983, p. 127).

Diante disso, convido-as/as a colocar sob suspeita o seu (nosso) desejo constante de punição e conhecer a atual situação em que estão inseridas algumas das quase 40 mil mulheres encarceradas no Brasil. É um convite ao exercício não só de empatia, mas de alteridade ao despertar sobre o perverso modo de produção e recrutamento de pessoas acostumadas à retaliação, que corresponde ao sentimento de insegurança próprio da sociedade em que vivemos. Um convite ao esforço da crítica e da autocrítica, que não deixa de ser, concomitantemente, um apelo à colaboração da crítica radical sobre a crença de que as prisões oferecem soluções para problemas sociais, políticos e econômicos enquanto escolas são fechadas (DAVIS; DENT, 2013, p.528).

O intuito também perpassa por criar um espaço de retomada aos movimentos iniciados na metade do século XX, visto que seis décadas nos distanciam de 1960, e a distância histórica não nos exime da responsabilidade de defender e, de realmente libertar, “quem desejava e ainda deseja dar a vida para que possamos construir um mundo livre do racismo, da guerra imperialista, do sexismo, da homofobia e da exploração capitalista” (DAVIS, 2018, p. 113). À vista disso, para ir à raiz dos problemas e intencionar uma mudança, serão priorizadas as produções científicas desse período, bem como as que compartilham de uma perspectiva antipositivista. Por conseguinte, as que se engajam à abordagem mais profícua da instituição social da pena em busca de suas verdadeiras relações (RUSCHE, KIRCHHEIMER, 2004, p.19).

Assim, com o objetivo de analisar se a pandemia de Covid-19 gerou um aumento da sobrecarga de punição inerente ao encarceramento feminino. Esta dissertação se insere num movimento de desburocratização da produção de conhecimento e de deslegitimação do sistema penal a partir da escuta das mulheres segregadas na penitenciária modulada estadual de Ijuí, instituição prisional adaptada no noroeste do Rio Grande do Sul. Logo, o presente trabalho pretende contrapor ao ideal social que mantém o lugar degradado como destino do feminino.

Para tanto, o conceito de sobrecarga punitiva é utilizado como central à exploração de qual posição ocupa o feminino na sociedade, e conseqüentemente no ambiente carcerário improvisado. Isso porque a transgressão daqueles que carregam as marcas da desumanização, como as mulheres negras, é perversa em seus efeitos. É fato comprovado muito antes desse estudo: desviar a norma e avançar nos limites impostos pela dominação é perigoso à manutenção da sociedade heteropatriarcal, racista e capitalista. O conceito, então, é diluído entre fatos e teorias no decorrer da escrita por ser a base da lupa criminológica aplicada, como o meio de analisar se as sanções, no mínimo duplicadas, estão intensificadas na pandemia.

Assim, a dissertação está dividida em duas partes que versam, respectivamente, sobre o percurso metodológico e a exposição da pesquisa de campo. A primeira parte, subdividida em dois capítulos, destina-se especificamente ao caminho percorrido para a realização da pesquisa de campo. No primeiro capítulo são situados o sujeito, o objeto e as bases epistemológicas que orientam a pesquisa empírica e as análises dos dados coletados. Essas bases são apresentadas de acordo com o contexto histórico da crise de paradigmas, que descortinou as dicotomias essencialistas, com a introjeção da teoria crítica e do sujeito feminino, para buscar compreender o modelo de organização social sem desconsiderar os traços culturais da sociedade na qual se inserem. Então, da teoria tradicional à criminologia feminista se estabelece a discussão sobre o esforço coletivo que permeia ambos os campos para a transformação social.

No transcurso, sem querer esgotar toda a produção científica sobre o assunto, é destacada a construção dos processos seletivos de criminalização das mulheres para (re)conhecer as opressões, que as tornam vulneráveis e precarizadas para, conseqüentemente, serem empurradas à criminalização e ao aprisionamento. Isso porque, como será demonstrado, nem o cárcere nem o encarceramento em massa estão limitados a uma instituição dedicada à execução da pena de privação de liberdade.

No segundo capítulo, são situadas as diferenças entre método e metodologias. A trajetória de definição das estratégias de pesquisa é posta em debate para afastar a mecanicidade, momento em que é justificada a inversão “meta-hodos” para “hodos-meta” para que a subjetividade e objetividade científica caminhem juntos. Com isso, são retomados o

contexto histórico do termo interseccionalidade e o conceito de totalidade, um dos pressupostos do método marxiano, para traçar um referencial que enfrente as opressões e ultrapasse as fronteiras por justiça social. Um referencial que rompe com a ortodoxia porque, como ensina Angela Davis (2011), precisamos refletir para perceber que as intersecções entre raça, classe e gênero são mútuas e cruzadas, sem primazia de uma categoria sobre as outras.

Nesse contexto, servem de referência os trabalhos pioneiros baseados em pesquisas empíricas que demarcaram um campo específico de investigações, que contribuíram à consolidação da criminologia crítica no Brasil a partir da década de 1970 (LOURENÇO; ALVAREZ, 2018). Desse modo, também como forma de reconhecimento e homenagem, as obras de Augusto Thompson, Heleno Fragoso, Yolanda Catão e Elizabeth Sussekind são referências. Nessa agenda, a inspiração é Julita Lemgruber, cujo trabalho sobre a penitenciária Talavera Bruce é lido como a primeira análise feminista sobre a prisão de mulheres no Brasil.

Sequencialmente, a segunda parte, também subdividida em dois capítulos, destina-se a exposição das evidências sobre como se expressam as sobrecargas de punição inerentes ao encarceramento feminino, bem como para narrar de que forma a crise sanitária da covid-19 afetou essa condição. Então, o quarto capítulo serve para a apresentação do levantamento estatístico. Nesse quadro, a população carcerária total da Penitenciária de Ijuí aumentou em 60,1% nos últimos oito anos, sendo que a taxa de aprisionamento deste ano é de 85,68 para cada 10 mil habitantes. Já a população feminina aumentou em 37,93% para o mesmo período, isso considerando os esforços realizados pela comarca para evitar que o índice aumente. Essa população carcerária feminina é majoritariamente de residentes na cidade, jovens, brancas e negras em igual proporção, solteiras, mães, com ensino fundamental incompleto, recolhidas pelo envolvimento ou suposto envolvimento no tráfico de drogas.

A partir disso foram elaborados panoramas sobre o encarceramento feminino do Brasil ao Rio Grande do Sul e sobre a pandemia da covid-19. Esses panoramas servem para que os dados coletados possam ser comparados com a tendência regional e nacional do encarceramento de mulheres, bem como para que seja possível verificar a incidência das normas administrativas e decisões judiciais na atual conjuntura. Desse modo, não servem para traçar um perfil criminoso e sim para demonstrar a tendência da criminalização na penitenciária de Ijuí.

Logo, a partir do conhecimento de quais e em que contexto essas mulheres foram criminalizadas e estão sob segregação carcerária, o quarto capítulo possibilita a entrada na instituição prisional. Nesse momento, a apresentação do local e dos serviços disponíveis são enlaçados com as falas das pessoas entrevistadas e com as bases teóricas apresentadas na primeira parte. O objetivo é demonstrar a dinâmica da administração prisional desde o prédio

administrativo até as celas improvisadas para o público feminino, tendo em conta o impacto da crise sanitária. Isso, como já referido, é feito a partir da ideia de sobrecarga punitiva ou de punição. Ademais, são descritos o trabalho prisional inaugurado em maio de 2020, e o debate existente no âmbito institucional para a construção de uma prisão feminina.

Ao final, dando importância ao fato de que essa investigação insiste em uma pauta negativa à ortodoxia e projetada, sobretudo, reflexões críticas a qualquer caráter positivo atribuído ao sistema de controle social punitivo, são apresentadas considerações para uma agenda positiva. Isso porque, a desburocratização do conhecimento e a deslegitimação do sistema penal, só são passíveis de concretização a partir da atuação prática à transformação da investigação em propostas de emancipação social (CARVALHO, 2018, p.636).

Portanto, reitero o convite feito mesmo sabendo que duvidar da relação entre crime/castigo não é tarefa fácil. As representações culturais condicionaram a prisão como algo inevitável a vida humana (DAVIS, 2019). Contudo, se a prisão que conhecemos hoje surge como espaço de correção, devemos questionar se alguma vez corrigiu e, se sim, o quê (BORGES, 2019, p. 15). Que esses questionamentos guiem a leitura desta investigação e, por sua vez, que está sirva a dismantelar a qualquer ideia de que a resolução de conflitos sob a baliza positivista seja útil a ser para a manutenção do *status quo*.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila. Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões. In: Encontro Anual da ANPOCS, 37., 2013, Águas de Lindóia. **Anais**. São Paulo, 2013. Disponível em: http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=8587&Itemid=217. Acesso em: 30 out. 2020.

ADORNO, Theodor. La **Personalidad Autoritaria**. Buenos Aires: Proyección, 1965.

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Edição Kindle. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.

ALCANTARA, Ramon Luís de Santana; SOUSA, Carla Priscilla Castro; SILVA, Thaís Stephanie Matos. Infopen Mulheres de 2014 e 2018: Desafios para a Pesquisa em Psicologia. **Psicol. cienc. prof., Brasília**, v. 38, n. 2, 2018.

ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação racismo e encarceramento em massa**. Edição Kindle. São Paulo: Boitempo, 2017.

ALIMENA, Carla Marrone. **A Tentativa do (Im)possível: Feminismos e Criminologias**. Rio de Janeiro: Luimen Juris, 2010.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. O marxismo de Angela Davis. 26 de set. de 2016. **Blog da Boitempo**. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/09/26/o-marxismo-de-angela-davis/>. Acesso em: 30 out. 2020.

ALVARENGA, Raphael F. Dialética negativa e radicalismo negro: Angela Davis nos anos 1960. **Blog da Boitempo**. 2018. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2018/05/10/dialetica-negativa-e-radicalismo-negro-angela-davis-nos-anos-1960/>. Acesso em: 30 out. 2020.

ANDRADE, Vera R. P. de. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, n. 30, São Paulo, 1995.

ANDRADE, Vera. R. P. de. Flagrando a ambiguidade da dogmática penal com a lupa criminológica: que garantismo é possível do compasso criminologia – penalismo crítico? **Revista Sequência**, no 59, p. 161-192, dez. 2009.

ANDRADE, Vera R. P. de. **Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

ANDRADE, Vera. Criminologia em pedaços manifesto por uma aliança para a brasilidade. In: WENDT, Emerson; WENDT, Valquiria P. C (org.). **O Direito Vivo: homenagem a Renata Almeida da Costa, PhD**. Rio de Janeiro: Brasport, 2020.

ANITUA, Gabriel Ignácio. **História dos pensamentos criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

ANIYAR DE CASTRO, Lola. **Criminologia da libertação**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

AQUINO, Vanessa; MONTEIRO, Natália. **Brasil confirma primeiro caso da doença**. Brasília: Ministério de Saúde, 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46435-brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus>. Acesso em: 30 out. 2020.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BAIROS, Luiza. Lembrando Lelia González. In: WERNECK, Jurema; MENDONÇA, Maisa; WHITE, Evelyn C. **O livro da saúde das mulheres negras – nossos passos vêm de longe**. Rio de Janeiro: Criioa, 2000.

BALLESTEROS, Gabriela Delgado. Conocerte en la Acción y el Intercambio. La investigación: acción participativa. In: BLAZQUEZ GRAF, Fatima F.P.; EVERARDO, Maribel Ríos (coord). **Investigación feminista: epistemología, metodología y representaciones sociales**. Colección Debate y Reflexión. México: UNAM, Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades: Centro Regional de Investigaciones Multidisciplinarias: Facultad de Psicología, 2012.

BARATTA, Alessandro. **O paradigma de gênero: da questão criminal à questão humana**. In: CAMPOS, Carmen Hein de. **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Editora Sulina, 1999.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito pena**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan 2011.

BATTAGLIN, Ivana. A criminalização da pobreza numa perspectiva de gênero: o quanto o sistema judicial pode reproduzir estereótipos do patriarcado para encerrar mulheres pobres. **Revista do Ministério Público do RS**. Porto Alegre. 2016. Disponível em: https://www.amprs.com.br/public/arquivos/revista_artigo/arquivo_1504551034.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BECKER, Howard. **Uma teoria da ação coletiva**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BERGALLI, Roberto. O pensamento crítico e a criminologia. In: BERGALLI, Roberto. RAMÍREZ, Juan Bustos. **O pensamento Criminológico – I: Uma análise crítica**. Revan: Rio de Janeiro. 2015.

BLAZQUEZ GRAF, Norma. Epistemologia Feminista: Temas Centrales. In: BLAZQUEZ GRAF, Norma; PALACIOS, Fatima F.; EVERARDO, Maribel R. (coord). **Investigación feminista: epistemología, metodología y representaciones sociales**. Colección Debate y Reflexión. México: UNAM, Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades: Centro Regional de Investigaciones Multidisciplinarias: Facultad de Psicología, 2012.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Polén, 2019.

BORGES, Juliana. **Prisões: Espelhos de nós**. São Paulo: Todavia, 2020.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Criminologia e Prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional. **Revista de Estudos Empíricos em Direito** (Brazilian Journal of Empirical Legal Studies), vol. 1, n. 1, jan 2014.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen Mulheres** – junho de 2016. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** – Relatório Temático sobre Mulheres Privadas de Liberdade – junho de 2017. Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e da Segurança Pública. **Portaria Interministerial nº 7, de 18 de março de 2020**. Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Prisional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%207-20-mj-sp-ms.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BUENO, Winnie. Você, que de alguma forma crê em direitos humanos, precisa conhecer Tatiane. **Justificando**, 28 de nov. 2018. Disponível em: <http://www.justificando.com/2017/10/18/voce-que-de-alguma-forma-cre-em-direitos-humanos-precisa-conhecer-tatiane/>. Acesso em: 30 out. 2020.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. **Estado de Coisas Inconstitucional**. Salvador: JusPodivm, 2016.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Criminologia Feminista: teoria feminista e crítica às criminologias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

CAPELLER, Wanda M. L. Criminalidade Estrutural: aspectos ideológicos do controle social. **Revista de Direito Penal**, v. 34, 1982.

CARVALHO, Salo de. Memória e esquecimento nas práticas punitivas. **Estudos Ibero-Americanos**. Porto Alegre: PUCRS, n. 2, p. 64, 2006.

CARVALHO, Salo de. **O Papel dos Atores do Sistema Penal na Era do Punitivismo** (O Exemplo Privilegiado da Aplicação da Pena). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CARVALHO, Salo de. **Como (não) se faz um trabalho de conclusão**. Provocações úteis para orientadores e estudantes de Direito. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

CARVALHO, Salo de. O “gerencialismo gauche” e a crítica criminológica que não teme dizer seu nome. **R. Dir. Gar. Fund.**, Vitória, v. 15, n. 1, p. 125-155, jan./jun. 2014.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

CARVALHO, Salo de. Ensino e aprendizado das ciências criminais no século XXI. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. Nº 69, nov-dez.2017.

CARVALHO, Salo de. A Atualidade da Criminologia Crítica: Pensamento Criminológico, Controle Social e Violência Institucional. **Veritas (Porto Alegre)**, v. 63, n. 2, p. 626-639, 5 out. 2018.

CARVALHO, Salo de. Erich Fromm e a crítica da pena: aproximações entre psicanálise e criminologia desde a teoria crítica da sociedade. **Revista Eletrônica do curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria**, v.14, n.3/2019.

CARVALHO, Salo de. A estrutura lógica e os fundamentos ideológicos do sistema de penas no Projeto de Lei Anticrime. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, PR, Brasil, v. 64, n. 3, set./dez. 2019.

CARVALHO, Salo de Carvalho et al. A manutenção de mulheres trans em presídios masculinos: um caso exemplar de transfobia judiciária. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Ano 6, nº 5, 2020.

CARVALHO, Salo de. O Direito Penal na Pandemia: Os processos de responsabilização e as políticas de investimento na morte. In: RIBEIRO, Diógenes V. H. ACHUTTI, Daniel. **A Crise Sanitária vista pelo Direito: Observações desde o PPGD/Unilasalle sobre a Covid-19**, Canoas: Unilasalle, 2020.

CARVALHO, Thiago Fabres; ANGELO, Natiele Giorisatto de Angelo. BOLDT, Raphael. **Criminologia crítica e justiça restaurativa no capitalismo periférico**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019.

CASARA, Rubens R. R. **Estado Pós-Democrático**. Neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CASTRO, Diego Drescher de. **Histórias em mosaico: percurso entre loucura, lei e conhecimento**. 2016. 90 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CATÃO, Y; SUSSEKIND, E. **Direito dos Presos**. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

CESEC – Centro de Estudos de Segurança e Cidadania. **Drogas: O custo da proibição (primeira fase-Segurança e Justiça)**. Disponível em: <https://www.ucamcesec.com.br/projeto/drogas-o-custo-da-proibicao-primeira-fase-seguranca-e-justica>. Acesso em: 30 out. 2020.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres: LEMGRUBER, Julita. 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1999. **Sociologias**, Porto Alegre, Ano 7, nº13, p. 338-345, jan/junho 2005.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. Gênero, criminalização, punição e “sistema de justiça criminal”: Um olhar sobre as sobrecargas punitivas e as dominações do masculino. **Revista de Estudos Criminais**, Porto Alegre, n. 28, p. 81-105, jan./mar., 2008.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. COLARES, Leni Beatriz Correia. Mulheres nas so(m)bras:

visibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 18 (2): 352, maio-agosto/2010.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. A questão penitenciária. **Tempo Social**, Revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 15-36, 2013.

CHIES, Luiz Antônio Bogo Chies. **Revisitando Foucault e outros textos sobre em questão penitenciária**. Curitiba: Brazil Publishing, 2019.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. RIVERO, Samuel Malafia. Facções e cena criminal na zonal sul do RS. **Revista Brasileira de Sociologia** | Vol 07, No. 17 | Set-Dez/2019.

CHIES, Luiz Antonio Bogo. Carceleros, también cautivos em la sociedade de los cautivos: limites y posibilidades de las contribuciones de Gresham Sykes en la cuestión penitenciaria brasileña. **Cuestiones Criminales**, Buenos Aires, n. 3, Agosto 2020.

CHRISTIE, Nils. Elementos para uma geografia penal. **Revista de Sociologia e Política**, Universidade Federal do Paraná, 1999.

CIRINO DOS SANTOS, June. **Criminologia Crítica ou Feminista**. Uma fundamentação radical para pensar crime e gênero. 2018. 134 f. Dissertação (Mestrado Direito) – Faculdade Nacional de Direito. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

CISNE, Mirla. Marxismo: uma teoria indispensável à luta feminista. In: COLÓQUIO MARX E ENGELS, 4., Campinas-SP, 2005. **Anais...** Campinas, 2005.

CISNE, Mirla; FALQUET, Jules. Economia política sob uma análise feminista materialista: a imbricação das relações sociais de sexo, raça e classe. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, V. 22, N.2, P. 425-440, jan./jun. 2020.

CISNE, Mirla; OLIVEIRA, Giulia; CASTRO, Viviane. Aborto inseguro: um retrato patriarcal e racializado da pobreza das mulheres. **Katálysis**. Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 452- 470, set./dez. 2018.

COLLINS, Patrícia Hill. Rasgos constitutivos del pensamiento feminista negro. In: JABARDO, Mercedes (Org.) **Feminismos negros: Una antología**. Madrid: Traficantes de Sueños, p. 99-131, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. **Recomendação nº 62**, de 17 de março de 2020. 2020e. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado164744202009165f6241b000b81.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. **Coronavírus**, 2020a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/covid-19/>. Acesso em: 30 out. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. **Geopresídios**, 2020b. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/covid-19/>. Acesso em: 30 out. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Orientações Técnicas sobre a monitoração eletrônica de pessoas no âmbito da adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (covid-19)**. 2020c. Disponível em:

<https://www.conjur.com.br/dl/orientacoes-cnj-monitoramento-eletronico.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. **Formulário de identificação defatores de risco para a Covid-19 pela Autoridade Policial**. 2020d. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/Formul%C3%A1rio-de-identifica%C3%A7%C3%A3o-de-fatores-de-risco-para-a-Covid-19-pela-Autoridade-Policial.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. **LGBTI**: CNJ reconhece identificação de gênero no sistema prisional. 02 out. 2020e. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/lgbti-cnj-reconhece-identificacao-de-genero-no-sistema-prisional/> Acesso em: 30 out. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. **Relatório de monitoramento da COVID-19 da Recomendação 62/CNJ nos sistemas penitenciário e de medidas socioeducativas II**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Departamento Penitenciário Nacional; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020f.

CONSULTOR JURIDICO. **Recomendação 62 do CNJ também se aplica a presos fora do grupo de risco**. Crime Sem Violência. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-22/recomendacao-cnj-aplica-presos-fora-grupo-risco>. Acesso em: 30 set. 2020.

CREMERS. Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul. **Parecer Grupo de Trabalho COVID-19 nº 1/2020**. Disponível em <https://cremers.org.br/wp-content/uploads/2020/04/27.03.2020-Parecer-Te%CC%81cnico-Cremers-Consulta-MP-sobre-presos-e-Covid-19.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020.

CORTE IDH, Caso dos Trabalhadores Demitidos do Congresso vs. Peru, Sentença de 24/11/2006.

CORTE IDH, Caso Cabrera García e Montiel Flores vs. México, Sentença de 26/11/2010;

CORTE IDH, Caso Gelman vs. Uruguai, Sentença de 24/02/2011.

DAVIS, Angela. As mulheres negras na construção de uma nova utopia 2011. **Geledés**, 12 jul. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>. Acesso em: 30 out. 2020.

DAVIS, Angela; DENT, Gina. A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 11 (2): 360, julho-dezembro, 2013.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Cultura e Política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2019.

DAVIS, Angela. **Uma autobiografia**. São Paulo: Boitempo, 2019a.

DAVIS, Angela. **A Democracia da Abolição**. Para além do império das prisões e da tortura. Rio de Janeiro: Difel, 2019b.

DAVIS, Angela; KLEIN, Naomi. **Construindo Movimentos**: uma conversa em tempos de pandemia. São Paulo: Boitempo, 2020.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN. **Painel SISDEPEN-2019**. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWl2MmJmMzYtODA2MC00YmZiLWI4M2ItNDU2ZmlyZjFjZGQ0IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 5 nov. 2020.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN. **Painel SISDEPEN-2020**. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWl2MmJmMzYtODA2MC00YmZiLWI4M2ItNDU2ZmlyZjFjZGQ0IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 5 nov. 2020.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN – **COVID-19** – Painel De Monitoramento dos Sistemas Prisionais. Brasília: 2020a. Disponível em:

<https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/acoes-contrapandemia/painel-de-monitoramento-dos-sistemas-prisionais>. Acesso em: 30 out. 2020.

DIETER, Maurício Stegemann. **Política criminal atuarial**: a criminologia do fim da história. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

DORES, António Pedro. Estigma, Intenções e Estados de Espírito. **Sociologia, Problemas e Práticas**, nº 86, 2018.

DORES, António Pedro. O cérebro, a face e as emoções. **Revista Brasileira de Sociologia das Emoções**, v. 14, n. 41, agosto de 2015.

DORES, Antonio Pedro. Presos são eles; presos estamos nós. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)**, v. 4, n. 1, jan-dez., 2018.

EVARISTO, Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos**. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

EVERARDO, Maribel Rios. Mitología de las Ciencias Sociales y Perspectiva de Género. In: EVERARDO, Maribel R. (coord). **Investigación feminista**: epistemología, metodología y representaciones sociales. Colección Debate y Reflexión. México: UNAM, Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades: Centro Regional de Investigaciones Multidisciplinarias: Facultad de Psicología, 2012.

FACIO, Alda; CAMACHO, Rosália. Em busca das mulheres perdidas: ou uma aproximação crítica à criminologia. In: CLADEM: **Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher**. Mulheres Vigeadas e Castigadas. São Paulo, 1995.

FACIO, Alda. Viena 1993, cuando las mujeres nos hicimos humanas. In: LAGARDE, Marcela;

VALCÁRCEL, Amelia (coords.). **Feminismo, Género e Igualdad**, Agencia Española de la Cooperación Internacional para el Desarrollo, Madrid, Fundación Carolina, 2011.

FALQUET, Jules. Mujer, feminismo y desarrollo: un análisis crítico de las políticas de las instituciones internacionales. **Desacatos Revista de Antropología Social**, México, n. 11, p.13-35, 2003.

FEDERICI, Silvia. *Revolución em ponto zero. Trabalho doméstico, reprodução y luchas feministas*. Madri: Traficantes de Sueños, 2013.

FEDERICI, Silvia. O feminismo e as políticas do Comum em uma era de acumulação primitiva. In: MORENO, Renata (Org.). **Feminismo, Economia e Política: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres**, 2014.

FEDERICI, Silvia. **O Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. SãoPaulo: Elefante, 2017.

FERREIRA, Verônica *et al.* **O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole Claude Mathieu**. Recife: SOS Corpo, 2014.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. O feminicídio e os embates das trincheiras feministas. **Revista Discursos Sediosos**. Crime, Direito e Sociedade, n. 23/24. Ano 20, 2016.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU, 2005

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: a história da violência nas prisões**. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Direito dos Presos. Os problemas de um mundo sem lei. In: FRAGOSO, H.C; CATÃO, Y; SUSSEKIND, E. **Direito dos Presos**. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

FREIRE, Christiane Russomano. **A violência do Sistema Penitenciário Brasileiro Contemporâneo: O caso RDD (Regime Disciplinar Diferenciado)**. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

FRIEDAN, Betty. **Mística Feminina**. Rio de Janeiro: Vozes, 1971.

GIORDI, Alessandro De. **A miséria governada através do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

GOÉS, Luciano. A "tradução" de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

GOMES, Camilla de Magalhães. Gênero como categoria de análise decolonial. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, [S.l.], v. 18, n. 1, p. 65-82, abr., 2018.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, (jan./jun.), 1988.

GONZALEZ, Lélia. Mulher negra. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). **Guerreiras de natureza: mulher negra, religiosidade e ambiente**. São Paulo: Selo Negro, 2008.

GORDILLO C., Alicia M. Qué es lo novedoso del método de investigación feminista? Encuentro: **Revista Académica de la Universidad Centroamericana**, 2005.

HARAWAY, Donna. O humano numa paisagem pós-humanista. **Revista de Estudos Feministas**. Florianópolis, v.1, n. 2, 1993.

HARTUNG, Pedro; HENRIQUES, Isabela. Participação social para uma justiça mais inclusiva & democrática. In: ASSUMPTÃO, Renata (org). **Pela liberdade: a história do habeas corpus coletivo para mães & crianças**. São Paulo: Instituto Alana, 2019.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, vol. 26, n. 1, 2014.

HORKHEIMER, MAX. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In: **Benjamin, Horkheimer, Adorno & Habermas: Textos Escolhidos**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HORKHEIMER, Max. **Eclipse da razão**. São Paulo: Centauro, 2002.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/ijui.html>. Acesso em: 25 nov. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Taxa de desocupação. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=desemprego&searchphrase=all>. Acesso em: 30 nov. 2020.

INFOVÍRUS. **De olho no Painel do DEPEN**. [s.l.]: 2020. Disponível em: <https://www.covidnasprisoas.com/infovirus>. Acesso em: 30 out. 2020.

INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA – ITTC, 2020. **10 Ações para uma agenda municipal de políticas penais**. Disponível em: <http://ittc.org.br/10-acoas-agenda-municipal>. Acesso em: 30 out. 2020.

JAPIASSÚ, H. **Dicionário básico de filosofia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

KARAM, Maria Lúcia. Monitoramento eletrônico: a sociedade do controle. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, ano 14, n. 170, 2007.

KARAM, Maria Lucia. Os paradoxais desejos punitivos de ativistas e movimentos feministas. **Justificando**, 2015. Disponível em: <http://www.justificando.com/2015/03/13/os-paradoxais-desejos-punitivos-de-ativistas-e-movimentos-feministas>. Acesso: 30 out. 2020.

KARAM, Maria Lucia; DARKE, Sacha. Prisões latino-americanas. **Empório do Direito**, 2016. Disponível em: <https://emporiოდireito.com.br/leitura/prisoas-latino-americanas-1508702837>. Acesso em: 30 out. 2020.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos**, São Paulo, n. 86, p. 93-103, mar. 2010.

KONDER, Leandro. Curriculum Mortis e a Reabilitação da Autocrítica. **Presença**, nº 1, nov. 1983.

LAGARDE, Marcela. “El género”, fragmento literal: ‘La perspectiva de género’. In: **Género y feminismo**. Desarrollo humano y democracia. España: Ed. horas y HORAS, 1996.

LARRAURI, Elena. **La Herencia de la Criminología Crítica**. Madri: Siglo Vientiuno, 2001.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque. **Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos Vivos: Análise sociológica de uma prisão de mulheres**. Achiamé: Rio de Janeiro, 1983.

LEMOS, Clécio; HARCOURT, Bernard E. Reorientando a teoria crítica para práxis em tempos de crise. *Opinião Filosófica*. **Dossiê: Biopolítica(s) no século XXI**, v. 11 n. Ed. esp. 2, 2020.

LINCK, José; MAYORA, Marcelo. Criminologia e Cultura Contemporânea: Três proposições para uma criminologia pós-moderna. **Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v2, n. 2, p. 104-115, jul./dez. 2010.

LISBOA, Silva. Caso de brasileira condenada a 24 anos de prisão é denunciado no exterior. **Revista Galileu**, 12 de ago. de 2020. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2018/08/caso-de-brasileira-condenada-24-anos-de-prisao-e-denunciado-no-externo.html>. Acesso em 30 out. 2020.

LORDE, Audre. Não existe hierarquia de opressão. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org). **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Edição Kindle. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

LOURENÇO, L. C.; ALVAREZ, M. C. Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas Ciências Sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017). **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB**, São Paulo, n. 84, 2/2017 (publicada em abril de 2018), pp. 216-236;

LUGONES, Maria. Multiculturalismo radical y feminismos de mujeres de color. **Revista Internacional de Filosofía Política**, v. 25, 2005.

LYRA FILHO, Roberto. **Perspectivas Atuais da Criminologia: método, problemas e aplicações**. Recife: Imprensa Oficial, 1967.

MACHADO, Lia Zanotta. **Perspectivas em Confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?** Série Antropologia, Brasília, n. 284, 2000.

MARTINS, Fernanda. GAUER, Ruth M. C. Poder Punitivo e Feminismos: percursos da criminologia feminista no Brasil. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 11, N. 01, 2020,

p.145-178.

MAYORA, Marcelo; GARCÍA, Mariana. A criminologia crítica na encruzilhada da dominação e da transformação social. **Revista de Estudos Criminais**, n. 51, Porto Alegre, 2013.

MELLO, Marília M. P. de. et al. Notas sobre pesquisa qualitativa em uma unidade de internação feminina: Experimentando contradições e desafios na investigação criminológico-crítica. **Redes**, Canoas, vol. 3, n. 1, mai. 2015.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica**: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro, Revan, 2006.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia Feminista**: novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2014.

MIES, Maria. **Patriarcado y acumulación a escala mundial**. Madri: Traficantes de Sueños, 2019.

MILGRAM, Stanley. **Obediência à Autoridade**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

MIRALLES, Teresa. O Controle Formal: O Cárcere. In: BERGALLI, Roberto. RAMÍREZ, Juan Bustos. **O Pensamento Criminológico – II**. Estado e Controle. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

MONTENEGRO, Marília **Lei Maria da Penha**: uma análise criminológico- crítica. Riode Janeiro: Revan, 2015.

MORAIS, Rômulo Fonseca Moraes. **O Extermínio da Juventude Popular no Brasil**: uma análise sobre os “Discursos que Matam”. 2016. 185 f. Dissertação (Mestrado Direito) – Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

MOTTA, Daniele Cordeiro. O dilema das desigualdades frente ao marxismo. In: MARTUSCELLI, Danilo E. (org). **Os Desafios do Feminismo Marxista na Atualidade**. Chapecó: Coleção Marxismo, 2020.

NAVES, Márcio Bilharino. **Marxismo e direito**. Um estudo sobre Pachukanis. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1996.

NETTO, J. P. **Introdução ao Método de Marx**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS- ONU. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Beijing: ONU, 1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf. Acesso em 30 out. 2020.

PACHUKANIS, Evgeni B. **A Teoria Geral do Direito e Marxismo**. São Paulo: Acadêmica, 1988.

PAGANOTE, Mariana Dornellas. Os efeitos do encarceramento feminino para a família da mulher presa: aspectos da transcendência da pena. **Revista Antropológica** n. 46, Nitérois, 1. sem,

2019.

PAIVA, Caroline. Projeto de remição pela leitura começa a ser realidade no RS. 2015. **Imprensa Susepe**. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=1847&cod_menu=4. Acesso em: 30out. 2020.

PANDOLFO, Alexandre Costi. **A Criminologia Traumatizada**. Um ensaio sobre violência e representação desde a crítica dos discursos criminológicos hegemônicos do século XX 2010. 103 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Faculdade de Direito. Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PIEIDADE, Vilma. A cor da faxina no Brasil. In: SANTOS, Michelle, Karen. **Criminologia feminista no Brasil: diálogos com Soraia Mendes**. São Paulo: Blimunda, 2020.

PIMENTEL, Elaine. Criminologia e feminismo: um casamento necessário. In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 6., Lisboa, jun. 2008. **Anais...** Lisboa, 2008.

PIMENTEL, Elaine. O lado oculto das prisões femininas: representações dos sentimentos em torno do crime e da pena. **Revista Latitude**, vol. 7, n. 2, 2013.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Criminologia Crítica e o Pacto Narciso: por uma crítica criminológica apreensível em pretugês. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol.135, 2017, Set / 2017.

PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências demigrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v.11, n.2, Jul/dez. 2008.

PRANDO, Camila *et al.* A pandemia do confinamento: políticas de morte nas prisões. **Le Monde Diplomatique**. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-pandemia-do-confinamento-politicas-de-morte-nas-prisoas/>. Acesso em: 30 out. 2020.

PRECIADO, Paul B. O que é contrassexualidade. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (org). **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Edição Kindle. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

PRISON POPULATION TOTAL. **World Prison Brief**, 2020. Disponível em: https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All. Acesso: 30 out. 2020.

509-E. **Carta à Sociedade**. São Paulo: Atração, 2000.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar. **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.

RAMÍREZ, Juan. Bustos. Criminologia e Evolução das Ideias Sociais. In: BERGALLI, Roberto. RAMÍREZ, Juan Bustos. **O pensamento Criminológico – I: Uma análise crítica**. Revan: Rio de Janeiro. 2015.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2014.

RIBEIRO, Djamila. Feminsimo negro: para além de um discurso identitário. **Cult**, 2017. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/feminismo-negro-para-alem-de-um-discurso-identitario/>. Acesso em: 30 out. 2020.

RIBEIRO, Djamila. Apresentação. Prefácio. In: AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Edição Kindle. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. **Orientações para a prevenção do contágio por Coronavírus – Covid-19**. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1588709519_nota%20tecnica_vf14.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. **Programa: Empregabilidade e geração de renda**. Porto Alegre: 2011. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1316710754_TRABALHO.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. **Regulamento Geral para Ingresso de Visitas e Materiais em Estabelecimentos Prisionais da Superintendência dos Serviços Penitenciários**. 2014. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1461590367_Portaria%20de%20Visitas%20SUSEPE%202014%20V13.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

RIO GRANDE DO SUL Secretaria de Saúde. **Saúde da População Negra**. Disponível em: [https://saude.rs.gov.br/saude-da-populacao-negra#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20autodeclarada%20negra%20\(pretos,13%25%20dos%20habitantes%20do%20estado](https://saude.rs.gov.br/saude-da-populacao-negra#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20autodeclarada%20negra%20(pretos,13%25%20dos%20habitantes%20do%20estado). Acesso em: 30 out. 2020.

ROCHA, Bruna Vidal. RUDINICK, Dani. O caso Tatiane. **Conpedi**. Porto Alegre: 2018. Disponível em: <http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/34q12098/5h1m02w2/kLRm4662drJZ0R30.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020.

ROLIM, Marcos. **Nota Técnica sobre a Portaria 127 da SSP/RS**. [documento eletrônico]. Porto Alegre: 07 de out. de 2019. Disponível em: <https://www.rolim.com.br/wp-content/uploads/2019/10/notec02.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2020.

ROLNIK, Suely. Pensamento, Corpo e Devir – uma perspectiva ético/estética/política no trabalho acadêmico. In: **Cadernos de Subjetividade** – núcleo de estudos e pesquisas da subjetividade do programa de estudos pós-graduados em psicologia clínica. PUC/SP, set./fev. 1993.

ROSA, VITOR. Penitenciária de Sapucaia do Sul é inaugurada e governador diz que situação de presos em delegacias é "página virada". **Zero Hora**. 28 ago. 2020. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/08/penitenciaria-de-sapucaia-do-sul-e-inaugurada-e-governador-diz-que-situacao-de-presos-em-delegacias-e-pagina-virada-ckeemsfo5004n013lpte9lx64.html>. Acesso em: 30 out. 2020.

RUBIN, Gayle. Pensando o sexo: notas para uma teoria radical das políticas da sexualidade. Trad.: Felipe Bruno Martins Fernandes. 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/>

- bitstream/handle/123456789/1582/ gaylerubin.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 30 ago. 2020.
- RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro:Revan, 2004.
- SAFFIOTI, H. I.B. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. **Lutas Sociais**, n. 2, PUC/SP, 1997.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Novas perspectivas metodológicas de investigação das relações de gênero. In: MORAES SILVA, Maria Aparecida de. **Mulher em seis tempos**. Seminário Temático II. Araraquara: Faculdade de Ciências e Letras, UNESP, 1991
- SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero Patriarcado Violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. **A criminologia radical**. Curitiba: Lumen Juris, 2008. SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, vol. 16, n. 2, Porto Alegre, jul./dez. 1990.
- SEAPEN; SUSEPE; AMAPERGS; ASPERGS; APROPENS. **Relatório final**: grupo de trabalho polícia penal. Porto Alegre: Polícia Penal, 2020. Disponível em: <https://www.seapen.rs.gov.br/upload/arquivos/202007/15172439-relatorio-final-gt-pp-versao-final-2020.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2020.
- SEGATO, Rita Lauro. Cotas: por que reagimos? **Revista USP**. n°. 68, São Paulo, 2005-2006.
- SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial, **e-cadernos CES** [Online], 18 | 2012, colocado online no dia 01 dezembro 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1533>. Acesso em: 30 abr. 2019.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. Edição Kindle. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- SILVA, Adrian Barbosa da. Para uma criminologia dos intelectuais revolucionários: o bicentenário de Marx na encruzilhada da questão criminal. **Boletim IBCCRIM**, ano 27, n° 316, março/2019.
- SOARES, Barbara Musumeci. ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras**: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- SOUZA, Esther Alessandra A. Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, de Olympe de Gouges. **Revista Translatio**. Porto Alegre, n° 17, 2019.
- SOUZA, Marcel Soares. Pachukanis e o direito penal: entre o positivismo criminológico e o abolicionismo revolucionário. **Revista InSURgência**, Brasília, ano 2, v. 2, n. 1, 2016.
- SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes; DALL'OLMO, Sophie; BELINASSO, Camila (Orgs). **Cinema e Feminismo**: interpretações críticas sobre o papel social da mulher. Porto Alegre: Fi, 2018.

- SPIVAK, Gayatri C. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2010.
- TEIXEIRA; Analba Brazão; SILVA, Ariana Mara da; FIGUEIREDO, Ângela. Um diálogo decolonial na sua colonial cidade de Cachoeira/BA: Entrevista com Ochy Curiel. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 3, n. 4, p. 106-120, 2017.
- THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro, Forense, 2002.
- TIBURI, Marcia. **O feminismo em comum para todos, todes e todos**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.
- TRÊS apenados fogem da Penitenciária Modulada de Ijuí neste domingo. **Rádio Progresso**. Ijuí: 29 de mar. de 2020. Disponível em: <https://www.radioprogresso.com.br/tres-apanados-fogem-da-penitenciaria-modulada-de-ijui-neste-domingo/>. Acesso em: 30 out. 2020.
- VALENÇA, Manuela Abath. FREITAS, Felipe da Silva. O Direito à Vida e o Ideal de Defesa Social em Decisões do SJT no Contexto da Pandemia da Covid-19. **Revista Direito Público**, Brasília, vol. 17, n. 94, jul/ago. 2020.
- VALENTE, Fernanda. Toffoli pede vista e suspensão julgamento sobre revista íntima em presídios. **Conjur**. 29 de out. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-out-29/toffoli-vista-julgamento-revista-intima-presidios>. Acesso em: 2 dez. 2020.
- VELASCO, Mercedes Jabardo. Introducción. Construyendo puentes: en diálogo desde/con el feminismo negro. JABARDO, Mercedes (Ed.). **Feminismos negros: una ontología**. Madrid: Traficante de Sueños, 2012.
- VIGOYA, Mara Viveros. La interseccionalidade: una aproximación situada a la dominación. **Rev. Debate Feminista**, n. 52, p. 1-17, 2016.
- WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- WEIGERT, Mariana de Assis Brasil; CARVALHO, Salo de. Criminologia Feminista com Criminologia Crítica. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, 2019.
- WELTER, Lahis. Modulada de Ijuí pretende se tornar referência no RS com geração de 70 vagas de emprego em 2020. **Rádio progresso**. 25 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.radioprogresso.com.br/1modulada-de-ijui-pretende-se-tornar-referencia-no-rs-com-geracao-de-70-vagas-de-emprego-em-2020/>. Acesso em: 30 out. 2020.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O nascimento da criminologia crítica: Spee e a cautio criminalis**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.
- ZAFFARONI, Raul E. **O Nascimento da Criminologia Crítica** – Eugenio Raúl Zaffaroni e Juarez Tavares (PPGCRIM/PUCRS). YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xke0rDhbmOY> (1h21min43). Acesso em: 12 de nov. 2020.
- ZIMBARDO, Philip. **O Efeito Lúcifer**. São Paulo: Record, 2013.